



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 125/2022 - PROCESSO 4328/2022 - TP 03/2022

Folia N.º	455
Proc. N.º	
	Rub. CC5013

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.046.896-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º : 057.867.688-56, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 212, Loja 02, Poiars, Caraguatatuba/SP – CEP: 11.673-180, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.835.435/0001-11, representada neste ato pelo **Sr. Pedro Henrique Vieira Monteiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.424.009-x e do CPF/MF sob o n.º 025.112.268-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de novembro de 2022**, com **Ordem de Serviço para início em 01 de dezembro de 2022**, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada para Revitalização do Espaço de Eventos do Sertão do Ubatumirim, no município de Ubatuba, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos”**, para acréscimo de **R\$ 49.232,35 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, para atender a readequação de projeto, conforme planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante que farão parte integrante deste Termo, passando o valor global de R\$ 574.521,01 (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e um centavo) para R\$ 623.753,36 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);

#### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

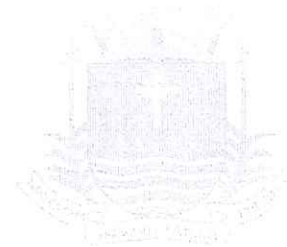
SECRETARIA	Dotação	Valor 2023
Obras	832 – 17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 49.232,35





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 26 de junho de 2023.

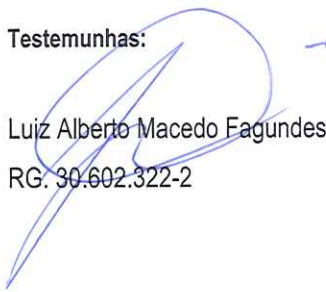
  
**JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas


RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO UNIPesso:18835435000111

Assinado de forma digital por RR CONSTRUCOES E  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPesso:18835435000111  
Dados: 2023.06.26 15:59:56 -03'00'

**RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Luiz Alberto Macedo Fagundes  
RG: 30.602.322-2

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3

